PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9375/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Niterói, 27 de agosto de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO N.º 9375/2004

ANLAO AO DECKETO N.			331312004	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4141.131220001.219 7	3390.39	100	100.000,00	
4141.133920026.220 0	3390.30	100	40.000,00	
4141.133920026.220 0	3390.36	100	100.000,00	
4141.131220001.219 7	3390.92	100		161.434,90
4141.131220001.219 7	4490.52	100		50.000,00
4141.133920026.220 0	3390.30	102		1.000,00
4141.133920026.220 0	3390.30	202		1.000,00
4141.133920026.220 0	3390.36	102		1.000,00
4141.133920026.220 0	3390.36	202		1.000,00
4141.133920026.220 0	3390.39	102		1.000,00
4141.133920026.220 0	3390.39	202		1.000,00
4141.133920026.220 0	4490.52	100		20.565,10
4141.133920026.220 0	4490.52	102		1.000,00
4141.133920026.220 0	4490.52	202		1.000,00
		TOTA L	240.000,00	240.000,00

DECRETO Nº 9376/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o notável desempenho dos atletas MARCELO BASTOS FERREIRA e TORBEN GRAEL nos Jogos Olímpicos de Atenas;

CONSIDERANDO que, ao obterem a medalha de ouro na Classe Star nos Jogos Olímpicos, MARCELO BASTOS FERREIRA e TORBEN GRAEL engrandeceram o esporte nacional:

CONSIDERANDO os vínculos que ambos mantém com nossa Cidade, tendo MARCELO BASTOS FERREIRA, inclusive, desempenhado o cargo de Secretário Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO que MARCELO BASTOS FERREIRA e TORBEN GRAEL traduzem o espírito e a índole do povo niteroiense, projetando, sempre, uma imagem positiva de nossa Cidade;

DECRETA:

- Art. 1º Fica outorgada a Comenda da Ordem do Mérito da Cidade de Niterói, no grau de Grande Oficial, aos atletas MARCELO BASTOS FERREIRA e TORBEN GRAEL.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de agosto de 2004.

Godofredo Pinto Prefeito

Portarias

Considera nomeada, a contar de 26/08/04, Catia Pinto de Oliveira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Gerbson dos Santos Lopes (Portaria nº 1466/2004).

Considera nomeado, a contar de 21/08/04, Arildo Antunes da Veiga para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle (Portaria nº 1467/2004).

Considera nomeado, a contar de 21/08/04, Carlos Naege Dutra para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz dos Santos Vermil (Portaria nº 1468/2004).

Considera nomeado, a contar de 21/08/04, Antonio da Cruz Brotto para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Aridio Mathias Menezes (Portaria nº 1469/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/3211/2004 – Rogério Simões Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

80/0372/03 — Luis Gonçalves Ramos — Foi dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

30/16464/04, 30/16465/04, 30/16466/04, 30/16467/04 e 30/16468/04 - ETP Engenharia Ltda - Foi dado deferimento da prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho da Superintendente

30/62273/03 – Serviços Técnicos Falune Ltda – nº 65142 – Julgo procedente, em parte, a impugnação.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

 JRP Confecções Ltda – nº 26559; 30/63317/04 30/63613/04 - Refrigeração Frigonit Ltda - nº 27787; 30/63780/04 - Condomínio do Edifício Solarium - nº 4173; 30/63781/04 - Condomínio do Edifício Saint Martin $-n^{\circ}$ 4174; 30/63864/04 - Fonte Boa Calçados, Roupas e Artigos Esportivos Ltda - nº 30/63905/04 - Unimed São Gonçalo - Niterói Soc. Cooper. de Serv. Médicos e Hospitalares Ltda - nº 27879; 30/63929/04 - Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda - nº 3400; 30/63939/04 - Suzana Franco Fedak $- n^{\circ}$ 26824; 30/64017/04 - Distribuidora de Componentes Eletrônicos Ltda - nº 9704; 30/64071/04 Oficina Mecânica Jawa Serv. Automotivos Ltda – ME – nº 9519 - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamentos Fiscais Comunicação

30/16706/04 — Stilus Box e Decorações — Recusou- se a receber o Auto de Infração nº 9851 e a Intimação nº 30652.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário – Rua Paliere nº 13 – Int. 33474/04; Proprietário – Av. Quintino Bocaiuva nº 353 – Int. 33472/04; Proprietário – Rua Joaquim Távora nº 198 – Int. 33471/04; Proprietário – Rua José Botelho nº 106/202 – Int. 33470/04; Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, loja 106 nº 9000 – Itaipu – Int. 23250/04; Proprietário – Rua Debret nº 61 qd.A, It.06 – Vila Progresso – Int. 33802/04; Proprietário – Rua Siqueira Campos nº 25 casa 05 – Int. 33801/04; Proprietário – Rua Eurico Manoel do Carmo nº 31 – Charitas – Int. 33804; Proprietário – Rua 98 nº 51, qd.150, It.05 – Piratininga – Int. 33805/04; Francisco Eduardo Vilaça Ribeiro – Av. 01, Rua 04, It.01, qd.13, Itaipu Loteamento Fazendinha – Int. 33803/04.

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. 80/2280/04 - Sergio Eduardo B. de Magalhães - Avenida Roberto Silveira nº 182/602 - Icarai - Face

informações constantes do processo, sou pela manutenção do Auto de Infração nº 21411, de 23.4.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Reinaldo Mamed Lopes, matrícula 234465-3, com pena de 05 (cinco) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 081/2004).

Pune o Guarda Municipal Reinaldo Mamed Lopes, matrícula 234465-3, com pena de 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 082/2004).

Pune o Guarda Municipal Ismael Carvalho Monteiro, matrícula 229173-0, com pena de 20 (vinte) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 083/2004).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN despacho da presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2004

Instrumento: Convênio

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Banco ABN

AMRO REAL S/A.;

Objeto: Concessão de crédito para servidores, de acordo com o Processo Administrativo 220/3103/2004, na forma do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93;

Registrado: Termo nº 050/2004, fls. 150, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2004.

Autorizo o acréscimo do objeto contratual referente a Empresa Carino Produções Ltda., com valor global de R\$ 11.535,00, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/3042/2004, na forma do Artigo 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Licença Especial - Deferido

Portaria GP=N.º 181/2004- Conceder, 3 (três) meses de Licença Especial ao Técnico em Contabilidade do Q.P. do IBASM, MARIA LUIZA INÊZ ALTOÉ, Matrícula n.º 128-1, Nível N-2, Subgrupo 2.1, Referência 66, Índice A, a partir de 01.09.04 a 29.11.04, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Processo N.º 310/001724/04.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Despachos do Presidente:

Extrato

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato

012/2003

Partes: IBASM e VORAX CRIAÇÃO DESIGN LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

Prazo: 5 (cinco) meses.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamento: Art. 57, § 2.º da Lei 8.666/93 Data da assinatura: 26 de agosto de 2004. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.